



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Providenci-se a respeito

Sala das Sessões, 19 de 09 de 95.

REQUERIMENTO

Nº 266/95

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no dia 10 de setembro p.p., por volta das 10,00 horas, três membros da vigilância sanitária do município, foram impedidos de autuar um feirante que vendia frangos e frios sem a devida higiene, na feira da Avenida Newton Prado; conforme publicação no "Jornal da Cidade" de 16 de Setembro de 1995;

CONSIDERANDO que os referidos funcionários foram impedidos de exercer a sua função pelo também funcionário municipal JOÃO LUIS FERNANDES DE SOUSA, também conhecido como JOÃO DA FEIRA;

CONSIDERANDO que o referido funcionário, furioso e em altos brados, "dizia ao feirante para que não se intimidasse, porque lá quem mandava era ele e, que caso fosse feita a multa, no dia seguinte ele levaria aquele comerciante para entrar com recurso junto à promotoria pública";

CONSIDERANDO ainda, que o mencionado fiscal, disse aos sanitaristas, que para exercerem fiscalização naquela feira, teriam que lhe pedir autorização;

CONSIDERANDO finalmente, que o fato é extremamente grave, denotando total ingerência por parte do funcionário JOÃO LUIS FERNANDES DE SOUSA em assuntos que não lhe estão afetos; conturbando ainda de maneira hostil e sem qualquer fundamento, ação de funcionários municipais devidamente credenciados para o exercício de fiscalização de produtos comercializados no município;

Nestas condições, REQUEIRO através dos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a. Quais as reais atribuições, no tocante a fiscalização de feiras do município exercidas pelo funcionário JOÃO LUIS FERNANDES DE SOUSA?



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

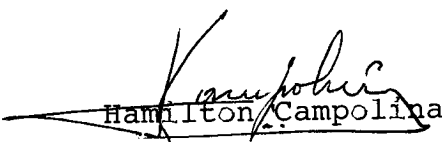
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61.2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

- b. Além das funções inerentes a seu cargo, foi-lhe atribuída alguma outra para agir daquela forma?
- c. Sob a ótica do Poder Executivo os sanitaristas' estão ou não corretos nos seus procedimentos?
- d. Em caso afirmativo, qual as providências tomadas com relação ao funcionário JOÃO LUIS FERNANDES DE SOUSA?
- e. Em caso negativo, informar o motivo.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1995.

  
Hamilton Campolina  
Vereador

